

Relatório anual
Exercício 2008



COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA **COPEL**

3ª Emissão de Debêntures Simples

Rating

Emissão: Moody's: Aa1.br

Fitch Rating: AA+(bra)

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS	7
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS – 2008	7
AGENDA DE EVENTOS – 2009	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA	8
ORGANOGRAMA	8
PARTICIPAÇÃO NO MERCADO	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS	9
INFORMAÇÕES RELEVANTES	10
PRINCIPAIS ASPECTOS	10
PRINCIPAIS RUBRICAS	11
ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS	12
ANÁLISE DA GARANTIA	16
PARECER	17
DECLARAÇÃO	18

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial: COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL

Endereço da Sede: Rua Coronel Dulcídio, 800 – Batel
80420-170 – Curitiba - PR

Telefone / Fax: (41) 3322-3535 / (41) 3331-3136

D.R.I.: Paulo Roberto Trompczynski

CNPJ: 76.483.817/0001-20

Auditor: Deloitte Touche Tohmatsu Aud Indep

Atividade: Energia Elétrica

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº: CVM/SRE/DEB/2005/018 – 25 de abril de 2005;

Situação da Emissora: Adimplente com as obrigações pecuniárias;

Código do Ativo: CETIP: CPEL 13; e
CBLC: CPLE-D31;

Banco Mandatário: Banco Itaú S.A.;

Coordenador Líder: BB Banco de Investimento S.A.;

Data de Emissão: Para todos os efeitos legais a data de emissão das debêntures foi 1º de fevereiro de 2005;

Data de Vencimento: O vencimento das debêntures ocorreu em 1º de fevereiro de 2009;

Quantidade de Debêntures: Foram emitidas 40.000 (quarenta mil) Debêntures;

Número de Série: Emitidas em série única;

Valor Total da Emissão: O valor total da emissão, na data de emissão, era de R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais);

Valor Nominal: As debêntures possuíam o valor nominal unitário, na data de emissão, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

Forma: As debêntures eram da forma escritural e nominativa;

Espécie: As debêntures eram da espécie com garantia real;

Conversibilidade: As debêntures desta emissão não eram conversíveis em ações;

Permuta: Não se aplica a presente emissão;

Poder Liberatório: Não se aplica a presente emissão;

Opção: Não se aplica a presente emissão;

Negociação: As debêntures foram registradas para negociação, no mercado secundário, (i) no Sistema Nacional de Debêntures (“SND”), administrado pela ANDIMA e operacionalizado pela CETIP e (ii) no Sistema de Negociação Bovespa Fix (“BovespaFix”), da Bolsa de Valores de São Paulo – BOVESPA (“Bovespa”), sendo os negócios liquidados e as debêntures custodiadas na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (“CBLC”);

Atualização do Valor Nominal: Não se aplica à presente emissão;

Pagamento da Atualização: Não se aplica à presente emissão;

Remuneração Sobre o valor nominal das debêntures, deduzidas as amortizações realizadas e pagas anteriormente, incidiam juros remuneratórios correspondentes a 115%(cento e quinze por cento) da taxa média diária dos DI – Depósito Interfinanceiros de um dia, Extra-Grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela CETIP (a “Taxa DI”), calculados de forma exponencial e cumulativa *pro rata temporis* por dias úteis decorridos (“Remuneração”);

Pagamento da Remuneração: Define-se Período de Capitalização como sendo o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão, inclusive, no caso do primeiro Período de Capitalização, ou na data prevista para o pagamento dos juros imediatamente anterior, inclusive, no caso dos demais Períodos de Capitalização, e termina na data prevista do pagamento de juros correspondente ao período, exclusive. Cada Período de Capitalização foi pago semestralmente, sendo o primeiro vencimento em 1º de agosto de 2005 e, o último, em 1º de fevereiro de 2009;

Amortização: A amortização, que contemplou indistintamente todas as debêntures, ocorreu anualmente, nas datas e nos percentuais do Valor Nominal Unitário de cada Debênture indicados na tabela abaixo (a “Amortização”):

Data	Parcela	Amortização do Valor Nominal Unitário de cada Debênture
01/02/2007	1ª	R\$ 3.333,00
01/02/2008	2ª	R\$ 3.333,00
01/02/2009	3ª	R\$ 3.334,00

Fundo de Amortização: Não se aplica a presente emissão;

Prêmio: Não se aplica a presente emissão;

Repactuação: Não haverá repactuação das Debêntures.

Aquisição Facultativa: A Emissora poderia, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em circulação no mercado, observado o disposto no parágrafo 2º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações. As Debêntures adquiridas conforme previsto neste item 4.11 poderiam ser canceladas, per-

manecer em tesouraria da Emissora, ou ser colocadas novamente no mercado, sendo que as Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando colocadas no mercado, fariam jus à mesma Remuneração e demais condições das demais Debêntures então em circulação.

Resgate Antecipado: A Emissora poderia resgatar antecipadamente as Debêntures em Circulação, a qualquer tempo a partir de 1º de março de 2007, mediante a publicação de “Aviso aos Debenturistas”, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias úteis da data do resgate antecipado facultativo, informando a data e o procedimento de resgate (“Comunicação de Resgate”). O resgate antecipado facultativo poderia ser total ou parcial, pelo Valor Nominal Unitário da Debênture, deduzindo as Amortizações realizadas e pagas anteriormente, acrescido (i) da Remuneração devida até a data do pagamento das Debêntures que foram resgatadas, e (ii) de prêmio percentual de 0,80% (oitenta centésimos por cento), incidente sobre o valor do saldo resgatado.

Exclusivamente no caso de resgate parcial, nos 10 (dez) dias úteis posteriores à publicação do Aviso aos Debenturistas, os Debenturistas poderiam habilitar ao resgate Debêntures de que sejam titulares. Se a quantidade de Debêntures habilitadas excedesse o número de Debêntures resgatadas, seria efetuado rateio proporcional entre os titulares de Debêntures com base no número de Debêntures habilitadas. Se a quantidade de Debêntures habilitadas fosse inferior ao número de Debêntures resgatadas, a Emissora deveria resgatar as Debêntures habilitadas e, sobre a diferença, realizar sorteio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, coordenado pelo Agente Fiduciário, para determinar as demais Debêntures que foram resgatadas. As Debêntures objeto do resgate antecipado facultativo foram extintas por ocasião deste por meio de cancelamento.

Para as Debêntures registradas no SND, o resgate parcial se daria exclusivamente por meio de operação de compra e venda definitiva, no mercado secundário, conforme regulamento de operações do SND, sendo todas as etapas desses processos, incluindo habilitação dos Debenturistas, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades, por Debenturista, resgatadas, realizadas fora do âmbito da CETIP, mas na presença do Agente Fiduciário. Para as Debêntures registradas no BovespaFix, o resgate parcial seria operacionalizado conforme os procedimentos que seriam divulgados à época da publicação da Comunicação de Resgate. Os titulares de Debêntures que não estejam registradas no SND ou no BovespaFix observarão as instruções constantes da Comunicação de Resgate, sendo o processo de resgate parcial levado a efeito perante o Banco Mandatário, com supervisão do Agente Fiduciário.

Vencimento Antecipado:

Eram consideradas hipóteses de vencimento antecipado das Debêntures e, sujeito ao disposto nos itens 6.2. e 6.3. da Escritura de Emissão, de imediata exigibilidade do pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário de cada Debênture, deduzindo as amortizações realizadas e pagas anteriormente, acrescido da Remuneração e encargos, calculada *pro rata temporis*, a partir da Data de Emissão ou da última Data de Pagamento da Remuneração, até a data do seu efetivo pagamento, quaisquer dos seguintes eventos:

a. decretação de falência da Emissora ou de qualquer controlada, direta ou indireta, da Emissora ou pedido de concordata preventiva ou falência formulado pela Emissora ou por qualquer controlada, direta ou

indireta, da Emissora (ou, em relação a qualquer das hipóteses desta alínea, qualquer procedimento judicial análogo aos previstos nesta alínea, que substituiu ou complementou a atual legislação sobre falências e concordatas, inclusive recuperação judicial e extrajudicial);

b. não pagamento de qual(is)quer valor(es) devido(s) aos Debenturistas nas datas previstas na Escritura;

c. decretação de intervenção na concessão ou extinção da concessão para a exploração dos serviços de distribuição, transmissão ou geração de energia pela Emissora ou pelas controladas da Emissora;

- d. sem prejuízo do item (b) acima, o descumprimento pela Emissora ou pela Copel Geração de qualquer obrigação não financeira estipulada, inadimplência ou da constatação da inveracidade, não remediadas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da data da inadimplência ou inveracidade, sendo que esse prazo de 10 (dez) Dias Úteis não se aplicaria às obrigações para as quais tivesse sido estipulado prazo específico;
- e. protesto(s) legítimo(s) de título(s) contra a Emissora ou qualquer controlada, direta ou indireta, da Emissora cujo valor unitário ou agregado fosse igual ou superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), valor esse que deveria ser reajustado anualmente pela variação do IGP-M - Índice Geral de Preços - Mercado ("IGP-M"), apurado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, salvo se o protesto tivesse sido efetuado por erro ou má-fé de terceiros, desde que validamente comprovado pela Emissora ou pela controlada, direta ou indireta, da Emissora, conforme o caso, ou se viesse a ser cancelado no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua ocorrência;
- f. decisão judicial transitada em julgado ou arbitral definitiva, de natureza condenatória, contra a Emissora ou qualquer controlada, direta ou indireta, da Emissora, por valor agregado que ultrapassasse R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), valor esse que deveria ser reajustado anualmente pela variação do IGP-M, desde que a Emissora ou qualquer controlada, direta ou indireta, da Emissora, não comprovasse o pagamento, ao Agente Fiduciário, no prazo de 10 (dez) Dias Úteis a partir do referido pagamento, do referido valor agregado, nos prazos e termos estabelecidos em referida decisão judicial transitada em julgado ou decisão arbitral definitiva;
- g. vencimento antecipado de qualquer dívida da Emissora ou de qualquer controlada, direta ou indireta, da Emissora, em montante unitário ou agregado igual ou superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), valor esse que deveria ser reajustado anualmente pela variação do IGP-M;
- h. falta de pagamento pela Emissora ou qualquer controlada, direta ou indireta, da Emissora de quaisquer dívidas financeiras em valor agregado igual ou superior a R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), valor esse que deveria ser reajustado anualmente pela variação do IGP-M;
- i. falta de cumprimento por parte da Emissora ou qualquer controlada, direta ou indireta, da Emissora, durante a vigência desta Escritura, das leis, normas e regulamentos, inclusive ambientais, que afetaram ou podiam afetar a capacidade da Emissora de cumprir fiel e integralmente com suas obrigações previstas na Escritura;
- j. qualquer alteração do objeto social previsto no Estatuto Social da Emissora que alterasse a atividade social preponderante da Emissora;
- k. inobservância dos seguintes índices financeiros, que foram verificados semestralmente no 10º Dia Útil contado da data do encaminhamento à CVM das informações financeiras trimestrais, relativas aos meses de março e setembro, revisadas ou auditadas pela emissora, conforme item abaixo das OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos captados com a presente emissão de debêntures foram destinados ao pagamento de títulos emitidos no mercado internacional (euronotas) pela Emissora, em 02.05.1997, cujo vencimento ocorreu em 02.05.2005, no valor principal de US\$150.000.000, acrescidos de juros. Segue abaixo quadro demonstrativo da utilização de recursos:

Montante em R\$	
Montante total da 3ª Emissão	400.000.000
Custos de Emissão	7.422.506
Montante Líquido	392.577.493
Pagamento de Euronotas	395.609.475
Dispêndio da Emissora	3.031.981,93

ASSEMBLÉIA DE DEBENTURISTAS

No decorrer do exercício de 2008 não foram realizadas Assembléias de Debenturistas.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário
31/12/2008	R\$ 3.334,000000	R\$ 210,026997	R\$ 3.544,026997
31/12/2007	R\$ 6.667,000000	R\$ 340,424554	R\$ 7.007,424554

Data	Debêntures em Circulação	Debêntures em Tesouraria	Total em Circulação
31/12/2008	40.000	0	R\$ 141.761.079,88
31/12/2007	40.000	0	R\$ 280.296.982,16

EVENTOS REALIZADOS – 2008

Data	Evento	Valor Unitário
1/2/2008	Remuneração	R\$ 418,177308
1/2/2008	Amortização	R\$ 3.333,00
1/8/2008	Remuneração	R\$ 213,213001

AGENDA DE EVENTOS – 2009

Data	Evento
1/2/2009	Remuneração e Principal (*)

(*) Esse evento já foi devidamente liquidado.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

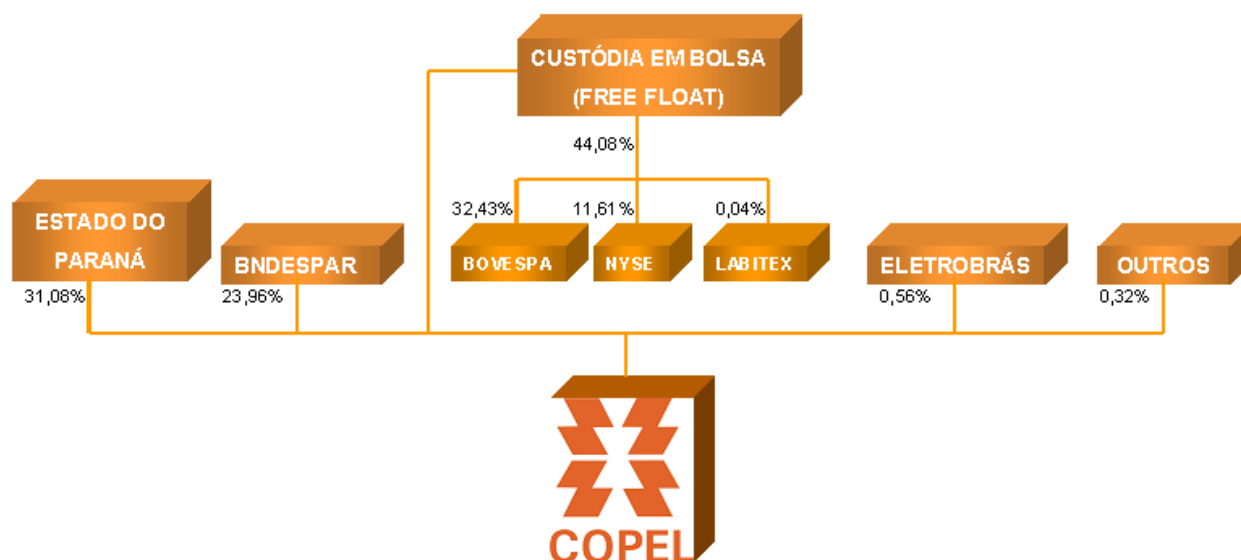
No decorrer do exercício de 2008 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro dos prazos, a todas as obrigações previstas na escritura de emissão.

A Emissora obrigou-se a cumprir determinados índices financeiros, a serem verificados semestralmente no 10º Dia Útil contado da data do encaminhamento à CVM das informações financeiras trimestrais, relativas aos meses de março de setembro, revisadas ou auditadas da Emissora, conforme o caso. Segue abaixo Limites e Índices que foram observados, bem como, quadro demonstrativo pertinente ao exercício de 2008:

- (i) **EBITDA Consolidado/Despesas Financeiras Consolidadas** igual ou superior a **1,8** até 30 de junho de 2006 e igual ou superior a **2,0** após 30 de junho de 2006;
- (ii) **Dívida Consolidada/EBITDA Consolidado** de, no máximo, **4,0**; e
- (iii) **Dívida Consolidada/(Dívida Consolidada + Patrimônio Líquido)** de, no máximo, **0,42**;

		1º Trim.08	3º Trim.08
(1)	EBITDA Consolidado	1.883.606	2.009.864
(2)	Despesas Financeiras	201.204	205.781
(3)	Dívida Consolidada	1.949.351	1.974.275
(4)	Patrimônio Líquido	7.491.689	7.977.212
(i)	(1) / (2) > ou = 1,8	9,3617	9,7670
(ii)	(3) / (1) < ou = 4,0	1,0349	0,9823
(iii)	(3) / (3+4) < ou = 0,42	0,2065	0,1984
(i)	Limite > OU = 1,8	Cumpriu	Cumpriu
(ii)	Limite < OU = 4,0	Cumpriu	Cumpriu
(iii)	Limite < OU = 0,42	Cumpriu	Cumpriu

ORGANOGRAMA



PARTICIPAÇÃO NO MERCADO

A Companhia Paranaense de Energia - Copel é uma sociedade anônima, de capital aberto, cujas ações são negociadas no Nível 1 de Governança Corporativa dos Segmentos Especiais de Listagem da Bovespa, e nas bolsas de valores dos Estados Unidos da América e da Espanha. É uma sociedade de economia mista, controlada pelo Governo do Estado do Paraná, destinada, através de suas subsidiárias, a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a produção, transformação, transporte, distribuição e comercialização de energia, em qualquer de suas formas, principalmente a elétrica, sendo essa atividade regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME. Adicionalmente, a Copel participa de consórcio e de empresas privadas e de economia mista, com o objetivo de desenvolver atividades, principalmente, nas áreas de energia, de telecomunicações, gás natural e saneamento básico.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Até a sua liquidação foram atribuídas as seguintes classificações à Emissão:

Moody's Investors Service

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Divulgação
Debêntures 3ª Emissão	Aa1.br	Aa1.br	26/11/2008

Fitch Rating

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 3ª Emissão	AA+(bra)	AA(bra)	22/10/2008

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

Na Assembléia Geral Extraordinária nº 172 realizada em 18 de abril de 2008 foram deliberados: a) art. 41 (excluído) e art. 42 (alterado e renumerado para 43) - exclusão de disposições transitórias que já produziram seus respectivos efeitos; b) art. 15, inciso IX, art. 20, incisos VII e IX (alterados) e XIV (incluído), art. 36 (alterado e renumerado para 37) e art. 42 (novo incluído) - aperfeiçoamento das melhores práticas de Governança Corporativa; c) art. 20, parágrafo 4º (alterado) - excluída a expressão "de nível superior", em virtude de sua indefinição; d) art. 20, parágrafo 1º (alterado) - renumeração dos artigos nele citados; e) art. 17 e 21 a 27 - ajustes nas competências dos Diretores como resultado da revisão do plano organizacional efetuado no âmbito do planejamento estratégico corporativo, em decorrência da necessidade de consolidação do processo de verticalização da gestão do Grupo Copel e por solicitação do acionista majoritário, no que diz respeito ao número e à competência das Diretorias, inclusive com a criação de nova Diretoria através da inclusão de outro artigo e renumeração dos artigos subsequentes; f) art. 20, parágrafos 7º e 8º (excluídos) - em decorrência da necessidade de consolidação do processo de verticalização da gestão do Grupo Copel, pois os Conselhos de Administração das Subsidiárias Integrais foram extintos.

Na Assembléia Geral Extraordinária nº 175 realizada em 13 de março de 2009, foi aprovada, por unanimidade, a criação da Diretoria de Meio Ambiente e Cidadania Empresa-

rial e conseqüente alteração dos artigos 17 (para prever mais uma diretoria) e 21, inciso X (para retirar as competências relativas a meio ambiente e responsabilidade social da Presidência), e inclusão do artigo 28 (com as competências do Diretor de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial) no Estatuto Social da Companhia.

INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 2007, com a extinção da Copel Transmissão S.A. teve início o processo de reestruturação societária da Companhia, com vistas ao atendimento dos preceitos regulatórios e à obtenção de estrutura mais transparente e de menor custo. Em 2008, em continuidade a este processo, a Copel obteve autorização da Aneel para implantação da cisão, e posterior extinção, da Copel Participações S.A. e versão de seu patrimônio para a Companhia Paranaense de Energia e para a Copel Geração e Transmissão S.A. Os contornos da operação societária estão disciplinados no artigo 8º da Lei nº 10.848/2004, que alterou o artigo 4º da Lei nº 9.074/1995.

PRINCIPAIS ASPECTOS

Durante o ano de 2008, merece destaque:

- a. A Companhia auferiu lucro líquido de R\$ 1.078,7 milhões.
- b. Seu ingresso no Nível 1 de Governança Corporativa da Bolsa de Valores de São Paulo - Bovespa, onde suas ações passaram a ser negociadas.
- c. Iniciadas as gestões de ordem legal e estatutária no sentido de ser criada uma Diretoria de Meio Ambiente e Cidadania Empresarial no organograma da Companhia, providência que não só destaca, mas reveste com a formalidade devida, um tema que é precioso, estratégico e fundamental para as atividades e operações da Companhia.
- d. Registro de correspondência recebida do Morley Fund Management, instituição sediada em Londres que é um dos maiores gerenciadores de fundos de investimento do mundo, parabenizando a Copel por ter sido selecionada pelo Pacto Global da ONU “por sua submissão de notável Comunicado de Progresso”.
- e. Certificação conferida pela ONU à sua controlada Centrais Elétricas do Rio Jordão - Elejor, responsável pela construção, gestão e operação de um complexo hidrelétrico no interior do Paraná que foi reconhecido pioneiramente no país como “Mecanismo de Desenvolvimento Limpo”. Em razão disso, a Elejor foi autorizada a emitir e comercializar títulos de Créditos de Carbono, na forma estabelecida pelo Protocolo de Kyoto.
- f. Ainda no âmbito da geração sustentável de energia, são dignas de menção as iniciativas implementadas ao longo do ano destinadas a incentivar sua produção a partir de fontes naturais, limpas e renováveis - além da hidráulica - aproveitando diferentes formas de biomassa. Entre elas, o bagaço resultante do processamento da cana-de-açúcar e o gás metano obtido a partir da biodigestão de resíduos orgânicos.
- g. Também em 2008, a Copel foi, pela décima vez desde a instituição do prêmio e pela oitava vez de maneira consecutiva, reconhecida e homenageada como a grande empresa paranaense mais lembrada pelo público, numa pesquisa chamada Top of Mind, tradicionalmente realizada pela revista Amanhã, de Porto Alegre, em colaboração com o Instituto Bonilha. Na mesma pesquisa, o nome da Copel foi, mais uma vez, o mais lembrado como empresa preocupada com os problemas sociais e como uma boa empresa para se trabalhar.
- h. Sob o foco da inclusão social, a Copel colocou no ar seu novo *website* que traz recursos de acessibilidade aos deficientes visuais, permitindo-lhes realizar pesquisas, consultas e encaminhar solicitações. Por meio de convênio de cooperação, téc-

nicos do Crea-PR - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Paraná passarão a ministrar cursos aos profissionais da Copel para orientá-los e capacitá-los quanto aos cuidados a serem tomados no projeto de edificações, plane-

jamento de espaços e especificações de mobiliário e demais equipamentos, com vistas a facilitar o acesso e assegurar condições de segurança a todas as pessoas, especialmente aquelas com deficiência física ou mobilidade reduzida.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2006	AV%	2007	AV%	2008	AV%
CIRCULANTE	3.080.430	25,7%	3.288.375	26,4%	3.573.153	27,0%
Disponibilidades	1.468.716	12,2%	1.540.871	12,4%	1.813.576	13,7%
Clientes	966.628	8,1%	1.026.405	8,2%	984.572	7,4%
Créditos diversos	593.642	5,0%	668.904	5,4%	710.745	5,4%
Estoques	51.444	0,4%	52.195	0,4%	64.260	0,5%
Outros	-	-	-	-	-	-
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.827.563	15,2%	1.977.614	15,9%	2.117.741	16,0%
Créditos diversos	1.827.563	15,2%	1.977.614	15,9%	2.117.741	16,0%
Créditos com pessoas ligadas	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-
PERMANENTE	7.081.641	59,1%	7.207.000	57,8%	7.562.732	57,1%
Investimentos	223.354	1,9%	255.018	2,0%	452.455	3,4%
Imobilizado	6.732.816	56,2%	6.835.491	54,8%	6.992.158	52,8%
Intangível	125.471	1,0%	116.491	0,9%	118.119	0,9%
Diferido	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO ATIVO	11.989.634	100,0%	12.472.989	100,0%	13.253.626	100,0%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2006	AV%	2007	AV%	2008	AV%
CIRCULANTE	2.648.167	22,1%	1.940.592	15,6%	1.963.494	14,8%
Empréstimos e financiamentos	90.152	0,8%	92.684	0,7%	98.461	0,7%
Debêntures	838.355	7,0%	171.827	1,4%	195.000	1,5%
Fornecedores	392.219	3,3%	366.510	2,9%	497.832	3,8%
Impostos, taxas e contribuições	377.882	3,2%	375.425	3,0%	407.072	3,1%
Dividendos a pagar	277.421	2,3%	252.362	2,0%	245.166	1,8%
Provisões	134.218	1,1%	146.119	1,2%	159.388	1,2%
Dívidas com pessoas ligadas	-	-	-	-	-	-
Outros	537.920	4,5%	535.665	4,3%	360.575	2,7%
EXIGÍVEL DE LONGO PRAZO	2.759.291	23,0%	3.064.693	24,6%	2.997.478	22,6%
Empréstimos e financiamentos	604.306	5,0%	835.268	6,7%	769.056	5,8%
Debêntures	1.129.230	9,4%	1.002.674	8,0%	802.116	6,1%
Provisões	222.255	1,9%	514.052	4,1%	593.365	4,5%
Dívidas com pessoas ligadas	-	-	-	-	-	-
Adiantamento p/ futuro aumento de capitais	-	-	-	-	-	-
Outros	803.500	6,7%	712.699	5,7%	832.941	6,3%
Resultados de Exercícios Futuros	-	-	-	-	-	-
PARTICIPAÇÕES MINORITÁRIAS	205.906	1,7%	231.527	1,9%	239.567	1,8%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	6.376.270	53,2%	7.236.177	58,0%	8.053.087	60,8%
Capital social	3.875.000	32,3%	4.460.000	35,8%	4.460.000	33,7%
Reservas de capital	817.293	6,8%	838.340	6,7%	838.340	6,3%
Reservas de lucro	1.683.977	14,0%	1.937.837	15,5%	2.754.747	20,8%
Lucros acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL DO PASSIVO	11.989.634	100,0%	12.472.989	100,0%	13.253.626	100,0%

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS - R\$ MIL

DEMONSTR. DE RESULTADOS	2006	AV%	2007	AV%	2008	AV%
Rec. Brutas Vendas e/ou Serv.	7.421.326	158,6%	7.920.094	152,2%	8.305.395	152,1%
(-)Deduções de Receita Bruta	(2.740.591)	(58,6%)	(2.716.433)	(52,2%)	(2.846.617)	(52,1%)
(=)Receitas líquidas	4.680.735	100,0%	5.203.661	100,0%	5.458.778	100,0%
(-) Custo de Bens e/ ou Serviços	(2.742.801)	(58,6%)	(2.921.668)	(56,1%)	(3.473.442)	(63,6%)
(=)Lucro bruto	1.937.934	41,4%	2.281.993	43,9%	1.985.336	36,4%
(-) Despesas c/ vendas	(83.352)	(1,8%)	(31.140)	(0,6%)	(29.769)	(0,5%)
(-) Despesas gerais e administrativas	(330.736)	(7,1%)	(298.830)	(5,7%)	(256.912)	(4,7%)
Outras Receitas Operacionais	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Operacionais	51.196	1,1%	(383.760)	(7,4%)	(252.377)	(4,6%)
(+)Receitas financeiras	729.203	15,6%	396.017	7,6%	488.620	9,0%
(-)Despesas financeiras	(489.186)	(10,5%)	(375.774)	(7,2%)	(394.257)	(7,2%)
Resultado de Equivalência Patr.	(813)	(0,0%)	9.509	0,2%	14.318	0,3%
(=)Lucro operacional	1.814.246	38,8%	1.598.015	30,7%	1.554.959	28,5%
(+/-)Resultados não operacionais	-	-	-	-	-	-
(=)Lucro líquido antes da Tributação	1.814.246	38,8%	1.598.015	30,7%	1.554.959	28,5%
Provisão para IR e CS	(499.727)	(10,7%)	(536.168)	(10,3%)	(352.064)	(6,4%)
IR Diferido	(57.951)	(1,2%)	75.853	1,5%	(106.082)	(1,9%)
Participação Acionistas Não Controladores	(13.888)	(0,3%)	(31.090)	(0,6%)	(18.069)	(0,3%)
(=)Lucro disponível do período	1.242.680	26,5%	1.106.610	21,3%	1.078.744	19,8%

ANÁLISE DE DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Receita Operacional Líquida

Em 2008 a Receita Operacional Líquida teve acréscimo de R\$ 255,1 milhões, representando 4,9% de aumento em relação ao exercício de 2007. Tal variação decorre da:

1 - Receita de Fornecimento de energia elétrica – cresceu 8,1% em virtude do:

- a. aumento de 4,2% no consumo total faturado de energia elétrica, que representa um incremento de 887,5 GWh na energia fornecida, principalmente nas classes: residencial, industrial e comercial, que tiveram crescimento na ordem de 4,6%, 7,8% e 6,6% respectivamente;
- b. aumento do número de consumidores em 2,5%, representando um acréscimo de 86.479 novos clientes; e
- c. reajuste tarifário médio em 0,04% ocorrido em junho deste ano, sendo que no ano anterior o reajuste médio foi negativo em 1,22%. Maiores detalhes sobre a Receita Operacional Líquida.

2 - Receita de Disponibilidade da Rede Elétrica – cresceu 4,7%, principalmente em decorrência do aumento do saldo da conta de uso do sistema de distribuição, devido ao acréscimo de 5,6% no mercado fio, que leva em conta todos os consumidores dentro da área de concessão da Companhia e dos reajustes tarifários autorizados pela Aneel. Detalhamento;

3 - Receita de Telecomunicações – cresceu 26,2%, decorrente do aumento do número de clientes em 13,0%, aumento da comercialização de circuitos em 27,0% e aumento nas contratações de circuitos com operadoras de celular usuárias de tecnologia 3G e redes de alta velocidade (155Mbps e 622Mbps);

4 - Receita de Distribuição do Gás Canalizado – aumento de 16,2%, principalmente

em decorrência da captação de novos clientes, que teve um acréscimo de 54,0% e do reajuste de preços ocorrido em setembro de 2008;

5 - Outras Receitas Operacionais - retração de 24,4%, principalmente pela redução de R\$ 30,5 milhões na rubrica Arrendamentos e Alugueis e de R\$ 14,5 milhões na rubrica Renda de Prestação de Serviços. As reduções decorrem, principalmente, da paralisação da operação da UEG Araucária no período de janeiro a maio de 2008, por motivos técnicos;

6 - As Deduções da Receita cresceram R\$ 130,2 milhões, principalmente, em decorrência do aumento das receitas tributáveis e consequente aumento do: ICMS em R\$ 92,9 milhões, da Cofins em R\$ 48,3 milhões, do PIS/Pasep em R\$ 9,3 milhões, compensado pela queda na Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, no valor de R\$ 25,9 milhões, este último influenciado pelos efeitos da Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da “Parcela A” – CVA.

Custos e Despesas Operacionais

As despesas operacionais cresceram R\$ 377,1 milhões em 2008, representando um aumento de 10,4%, influenciado, principalmente, por:

- a. Acréscimo de R\$ 335,8 milhões em **Energia Elétrica Comprada para Revenda**, principalmente em decorrência do aumento da energia adquirida: de Leilão em R\$ 140,2 milhões; da Itaipu em R\$ 117,1 milhões; da CCEE em R\$ 103,5 milhões; além do estorno de R\$ 100,9 milhões, ocorrido em 2007, não recorrentes em 2008, referente às faturas da Cien. Os acréscimos acima foram compensados pelo término do contrato de compra de energia da Cien em R\$ 111,2 milhões e pelo aumento do crédito de Pis/Pasep e Cofins sobre a energia elétrica comprada para revenda em R\$ 22,7 milhões;
- b. Acréscimo de 3,7% nas **Despesas de Pessoal** decorre, entre outros motivos, do reajuste salarial de 7,54%, conforme acordo coletivo que passou a vigorar em outubro de 2008;
- c. A conta **Planos previdenciário e assistencial** teve acréscimo de R\$ 43,9 milhões decorrente da contabilização dos efeitos do cálculo atuarial, definido anualmente por atuário contratado;
- d. Despesas de **Matéria-prima e Insumos para Produção de Energia** apresenta acréscimo de R\$ 28,2 milhões, principalmente devido a reversão de R\$ 29,9 milhões referente a Cofins e Pasep, cujo recolhimento não foi necessário, conforme o julgamento da Receita Federal, em razão da repactuação da dívida com a Petrobrás em maio de 2006, ocasionando a reclassificação contábil em 2007, evento não recorrente em 2008;
- e. **Gás Natural para Revenda e Insumos para Operações com Gás**, com acréscimo de 23,4% devido ao aumento do insumo e da significativa variação do dólar no último trimestre do ano;
- f. Acréscimo de 11,3% em **Despesas de Serviços de Terceiros**, principalmente em função do aumento dos gastos com manutenção gerado pela maior contratação de empreiteiras, em atendimento à Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho - NR 10, a qual exige número mínimo de profissionais em situações eventuais. Do total gasto, R\$ 12,0 milhões se referem à manutenção da UEG Araucária; e
- g. Redução nas despesas de **Depreciação e Amortização** em R\$ 25,2 milhões, ocasionados pela amortização do Ativo Diferido da UEG Araucária ainda em 2007, representando redução de R\$ 17,9 milhões em 2008, e pela contabilização, nesta rubrica, do Cofins/Pasep, e das Obrigações Especiais a partir de janeiro e julho de 2008 respectivamente, sendo esta redução compensada pelo aumento das quotas de depreciação e amortização em função das novas adições no Ativo Imobilizado em Serviço.

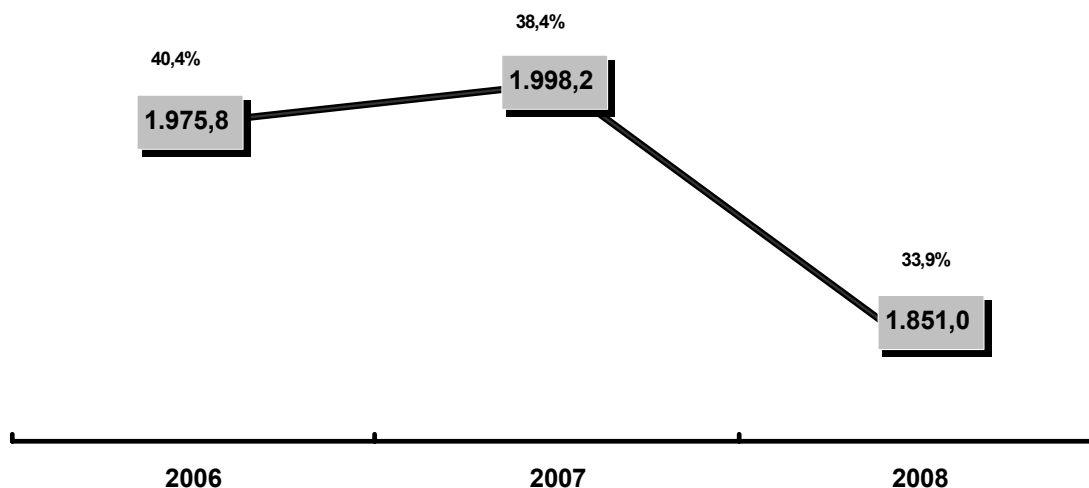
LAJIDA ou EBITDA

O Lucro Antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização (LAJIDA ou EBITDA) totalizou R\$ 1,8 bilhões, e margem 33,9%. Detalhamento no quadro a seguir:

Cálculo do Lajida/Ebitda	Consolidado	
	2008	2007
Lucro do período	1.078.744	1.106.610
IRPJ e CSLL diferidos	106.082	(75.853)
Provisão para IRPJ e CSLL	352.064	536.168
Resultado da equivalência patrimonial	(14.318)	(9.509)
Despesas (receitas) financeiras, líquidas	(94.363)	(20.243)
Participações de acionistas não controladores	18.069	31.090
Lajir/Ebit	1.446.278	1.568.263
Depreciação e Amortização	404.743	429.957
Lajida/Ebitda - ajustado	1.851.021	1.998.220
Receita Operacional Líquida - ROL	5.458.778	5.203.661
Margem do EBITDA % ⁽¹⁾	33,9%	38,4%

⁽¹⁾ Ebitda ÷ ROL

Evolução do EBITDA



Resultado Financeiro

O Resultado Financeiro tem como destaques:

- **Receitas Financeiras** - com acréscimo de R\$ 92,6 milhões em relação a 2007, representado, principalmente pelo ganho em Rendas de Operações Financeiras, de R\$ 60,7 milhões, em função do montante aplicado no período; e ainda, pelo acréscimo na conta de Variações Monetárias sobre o repasse da CRC, corrigido pelo IGP-DI, índice que no período de janeiro a dezembro de 2008 teve variação de 9,1%; e

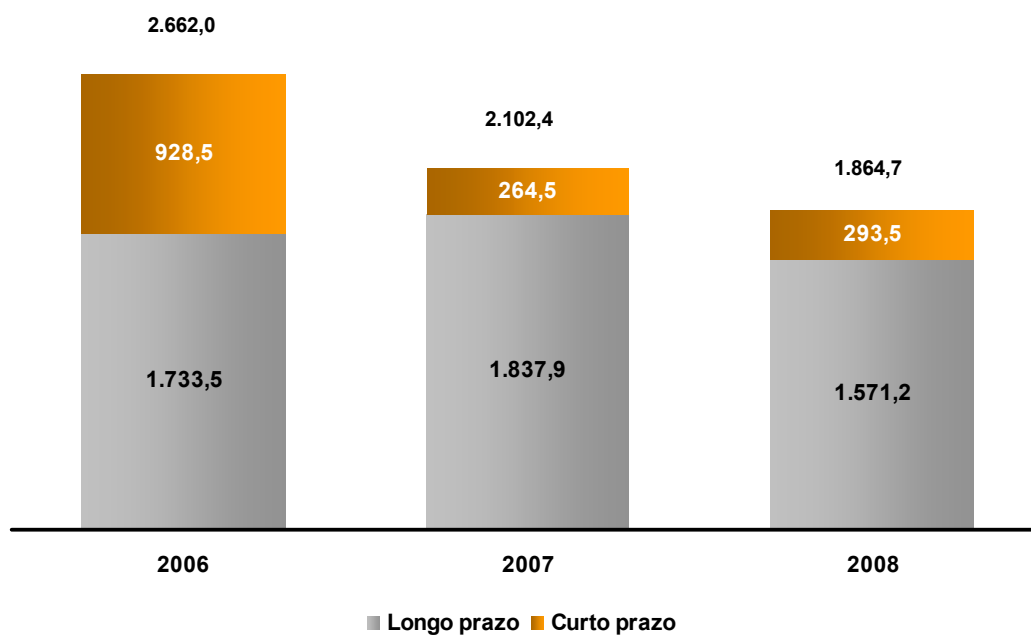
- As **Despesas Financeiras** - tiveram acréscimo de R\$ 18,5 milhões, sendo influenciadas por:
 - a. acréscimo de valor decorrente da variação cambial sobre empréstimos em moeda estrangeira principalmente motivado pela desvalorização do real perante o dólar de 31,9% no período, sendo que em 2007 houve uma valorização de 17,1%;
 - b. decréscimo de encargos em função da quitação da 2ª parcela da 3ª emissão de debêntures série única, ocorrida em fevereiro de 2008;
 - c. redução de R\$ 41,9 milhões em decorrência do término da vigência da CPMF.

Endividamento

As dívidas de curto e longo prazo sofreram variações em 2008 em virtude, principalmente, de ingressos de recursos no montante de R\$ 34,8 milhões, sendo R\$ 32,5 milhões referentes a ingresso parcial do contrato com a Eletrobrás para aplicação no programa “Luz para Todos”, e R\$ 2,3 milhões de ingresso parcial referente a dois contratos junto ao FINEP, para pesquisa e desenvolvimento. Os pagamentos ocorridos no ano totalizaram R\$ 542,1 milhões, detalhamento no quadro a seguir:

	Amortização de principal	Encargos	Total
Empréstimos e financiamentos	86,5	156,5	243,0
Debêntures	176,1	123,0	299,1
Total dos pagamentos	262,6	279,5	542,1

A mutação da dívida de curto e longo prazo, composta de principal e juros, está demonstrada no gráfico a seguir:



Lucro Líquido

Em 2008, a Companhia obteve lucro líquido de R\$ 1.078,7 milhões, sendo 2,5% menor que o obtido no exercício anterior, de R\$ 1.106,6 milhões. Tal resultado proporcionou taxa de rentabilidade do patrimônio líquido de 15,5% (lucro líquido ÷ (patrimônio líquido - lucro líquido)), refletindo decréscimo de 14,4% em relação a 2007.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

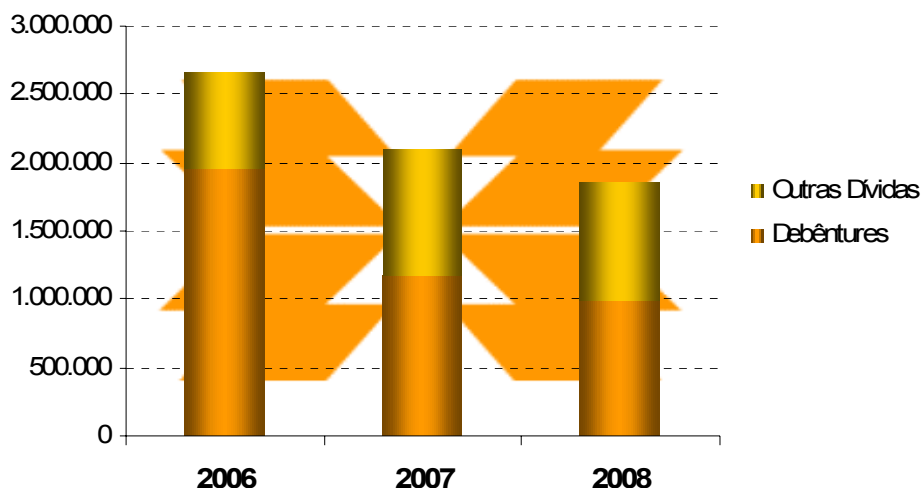
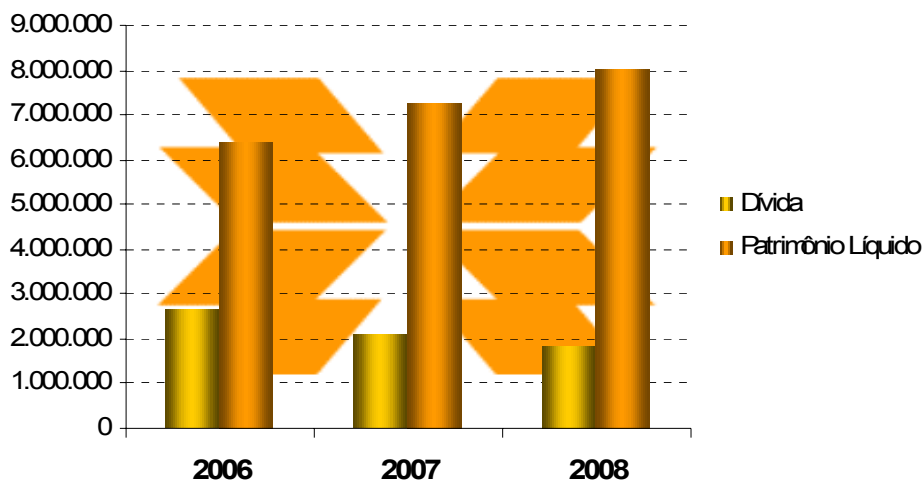


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



ANÁLISE DA GARANTIA

A garantia real da presente emissão foi representada pela totalidade dos direitos creditórios da COPEL Geração, decorrentes (i) dos Contratos de Comercialização de Energia (Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR / Contrato de Constituição de Garantia firmado pelas Distribuidoras / Contrato CELESC); e (ii) da e da Conta Centralizadora mantida no Banco Gestor (os “Direitos Empenhados”), nos termos do Contrato de Penhor.

A constituição da garantia foi aprovada pela ANEEL, por meio do Despacho nº 435, do Superintendente de Fiscalização Econômico e Financeiro da ANEEL, publicado no Diário Oficial da União em 11 de abril de 2005.

Dos Recursos Depositados na Conta Centralizadora

O montante anual recebido na Conta Centralizadora em decorrência dos Direitos Empeñados deveria corresponder a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) das obrigações assumidas pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, Copel Geração, nos termos do Contrato de Penhor, bem como do ressarcimento de toda e qualquer importância que comprovadamente viessem a ser desembolsada pelo Agente Fiduciário para garantir a constituição, manutenção e/ou excussão do penhor (as “Obrigações Garantidas”) e, em caso de verificação pelo Agente Fiduciário de Fluxo Mínimo Anual em valor percentual inferior àquele ali estabelecido, a Emissora deveria recompor o referido percentual, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, através da constituição de novas garantias pela Emissora na seguinte ordem de preferência: (1) penhor sobre Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFTs); (2) penhor sobre CDB emitidos por qualquer uma das 10 (dez) maiores instituições financeiras brasileiras, determinadas segundo o valor dos ativos totais, conforme informações mais recentes divulgadas pelo Banco Central do Brasil; (3) fiança bancária emitida por qualquer uma das 10 (dez) maiores instituições financeiras brasileiras determinadas segundo o valor dos ativos totais, conforme informações mais recentes divulgadas pelo Banco Central do Brasil; ou (4) penhor sobre direitos creditórios (recebíveis), sendo que seus termos e condições estariam sujeitos a aprovação em assembléia geral de debenturistas por titulares da maioria das debêntures em circulação.

Na primeira Data de Apuração subsequente às datas de pagamento da amortização ou do resgate, e desde que (i) a Emissora estivesse em dia com suas obrigações estipuladas na Escritura de Emissão e no Contrato de Penhor e a Copel Geração, no Contrato de Penhor; e (ii) o Agente Fiduciário determine que no montante anual recebido na Conta Centralizadora foi igual ou superior ao Fluxo Mínimo Anual, a Emissora poderia solicitar ao Agente Fiduciário, que não poderia de acatar, que o volume dos direitos creditórios sujeito ao Contrato de Penhor seria reduzido de modo a fazer com que referido montante anual seria proporcional ao novo Fluxo Mínimo Anual necessário após as datas de pagamento da Amortização ou de Resgate.

Da Apuração do Fluxo Mínimo Anual

Coube ao Agente Fiduciário apurar, após 10 de maio de 2006, inclusive, no dia 10 dos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro (ou no primeiro dia útil subsequente) de cada ano e até a total liquidação das obrigações garantidas (“Data de Apuração”), se a somatória dos recursos efetivamente depositados na Conta Centralizadora nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores ao mês em que fosse efetuada a apuração correspondente a, no mínimo, 125% (cento e vinte e cinco por cento) do valor resultante da multiplicação da quantidade de debêntures em circulação pelo valor nominal atualizado de cada data de apuração (Fluxo Mínimo Anual).

Em 31 de dezembro 2008, este Agente Fiduciário apurou que o saldo na Conta Centralizadora em referida data era superior ao percentual necessário para o cumprimento de suas obrigações.

PARECER

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, que manteve atualizado seu registro de companhia aberta perante a CVM – Comissão de Valores Mobiliários durante o exercício de 2008.

A companhia honrou com todos os compromissos decorrentes desta emissão, uma vez que a totalidade das debêntures em circulação foram liquidadas em 01 de fevereiro de 2009.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta 3ª Emissão de Debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes da Escritura de Emissão até a liquidação de todas as debêntures em 01 fevereiro de 2009.

São Paulo, abril de 2009.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6407/76 e do artigo 12 da Instrução CVM nº 28 /83, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se a disposição dos interessados para consulta na sede deste Agente Fiduciário”